

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

# TSM TCOLS

---

**Sumário**

**MENSAGEM DO PRESIDENTE ..... 5**

**NOSSOS VALORES E POLÍTICA DA QUALIDADE ..... 6**

**MISSÃO EMPRESARIAL .....6**

**VISÃO DA EMPRESA .....6**

**VALORES DA EMPRESA.....6**

**POLÍTICA DA QUALIDADE .....6**

**INTRODUÇÃO ..... 7**

**1. NA RELAÇÃO COM NOSSOS COLABORADORES..... 8**

**2. CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES ..... 10**

**3. PRIVACIDADE DOS COLABORADORES, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS ..... 10**

**4. CUIDADO E USO ADEQUADO DE BENS E RECURSOS DA EMPRESA ..... 10**

**5. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS/PRIVILEGIADAS DA EMPRESA..... 11**

**6. PROPRIEDADE INTELECTUAL ..... 12**

**7. CONFLITO DE INTERESSES..... 12**

**8. LAVAGEM DE DINHEIRO ..... 12**

**9. INTEGRIDADE COM TODOS OS PÚBLICOS..... 13**

**10. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS ..... 13**

**11. ATIVIDADES POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS E ASSOCIATIVAS ..... 14**

**12. DOAÇÕES POLÍTICAS..... 15**

**13. BRINDES, PRESENTES E CORTESIAS..... 15**

**14. REGISTROS CONTÁBEIS ..... 15**

**15. IMAGEM E REPUTAÇÃO ..... 15**

**16. CANAL DE ÉTICA ..... 15**

**17. DEFINIÇÕES/GLOSSÁRIO ..... 16**

**18. TERMO DE COMPROMISSO ..... 18**

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

*"A TSM Tools representa a continuidade de uma trajetória de sucesso, construída com dedicação, paixão e comprometimento. Combinando uma sólida experiência adquirida ao longo dos anos com a energia renovada de um novo ciclo, estamos prontos para moldar um futuro ainda mais promissor.*

*Desde meados dos anos 90, temos nos destacado no mercado nacional como uma empresa especializada em afiação de ferramentas, atendendo as exigentes indústrias automobilística e aeroespacial.*

*Agora, em 2024, damos início a uma nova fase com uma marca renovada e uma visão transformadora. Incorporando inovação, tecnologia e conhecimento técnico, expandimos nosso portfólio para oferecer soluções completas em fabricação, retrabalho e recondicionamento de ferramentas, consolidando nossa posição como referência no setor."*

## NOSSOS VALORES E POLÍTICA DA QUALIDADE

### MISSÃO EMPRESARIAL

Oferecer produtos e serviços inovadores que superem as expectativas dos clientes, promovendo o desenvolvimento dos colaboradores e contribuindo para um futuro mais sustentável.

### VISÃO DA EMPRESA

Ser uma empresa referência por produzir, comercializar, e prestar serviços de alta qualidade, com o compromisso de aperfeiçoamento contínuo por meio de um desenvolvimento sustentável e inovador em todo o território nacional.

### VALORES DA EMPRESA.

- **Inovação:** Buscar constantemente novas soluções e tecnologias para aprimorar nossos produtos e serviços.
- **Qualidade:** Garantir a excelência em tudo o que fazemos, desde o desenvolvimento até a entrega.
- **Sustentabilidade:** Atuar de forma responsável com o meio ambiente e a sociedade.
- **Desenvolvimento:** Investir no crescimento profissional e pessoal de nossos colaboradores.
- **Clientes:** Superar as expectativas dos clientes, construindo relações de longo prazo.

### POLÍTICA DA QUALIDADE

Comprometemo-nos a superar as expectativas dos clientes e partes interessadas, promovendo inovação e melhoria contínua. Investimos no desenvolvimento dos colaboradores e utilizamos tecnologias avançadas para otimizar nossos processos, garantindo excelência e sustentabilidade.

## INTRODUÇÃO

Nosso Código de Ética e Conduta está baseado no respeito ao ser humano, à sociedade, ao meio ambiente, segurança, qualidade de vida, integridade e transparência. É uma ação de extrema importância para consolidação dos nossos valores e da ética e foi criado em conjunto com a presidência, diretoria e nossos colaboradores.

Este Código de Ética e Conduta reúne as principais regras, diretrizes, condutas e orientações para o desenvolvimento dos nossos negócios. Ele é aplicável a todas as Empresas da TSM TOOLS e seus colaboradores, e regula seus relacionamentos com clientes, fornecedores, bancos, parceiros, investidores e concorrentes.

Todos, líderes e colaboradores, devem conhecer, cumprir e disseminar as diretrizes descritas neste Código, bem como adotar posturas condizentes.

É de responsabilidade de todos os colaboradores, zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta e relatar imediatamente à área de Diretoria, qualquer ato ilícito que venha a ter conhecimento, inclusive no caso de suspeita e/ou se estiver indeciso sobre como agir.

A adesão, o cumprimento e a ciência de cada colaborador sobre as diretrizes descritas neste Código são premissas indispensáveis para atuação na Empresa.

A adesão deverá ser formalizada mediante assinatura (eletrônica/física) do Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Ética e Conduta da TSM TOOLS.

O não cumprimento de qualquer uma das diretrizes descritas neste Código estará sujeito a aplicações de sanções previstas internamente e na legislação brasileira aplicável, podendo inclusive ocasionar a rescisão do contrato de trabalho e/ou prestação de serviços.

A TSM TOOLS assume o compromisso de revisar periodicamente o Código de Ética e Conduta, em conjunto com todas as áreas da Empresa, buscando sua constante evolução.

# 1. NA RELAÇÃO COM NOSSOS COLABORADORES

## 1.1. SAÚDE E SEGURANÇA

Queremos ter um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam seguros para trabalhar. As condições de Saúde e Segurança são temas da maior relevância e de permanente atenção para a TSM TOOLS.

Saúde e Segurança são de responsabilidade de todos e devemos demonstrar compromisso pessoal em relação a estes dois importantes temas. Todos os colaboradores são responsáveis por dar o exemplo, orientar e fiscalizar o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo, fornecidos pela TSM TOOLS.

Enquanto a Empresa investe e disponibiliza equipamentos, recursos, desenvolvimento de padrões e treinamentos, os colaboradores devem cumprir todas as leis, normas internas e práticas relacionadas ao tema.

Relatar situações de riscos que tenham identificado e buscar a resolução com perseverança são exemplos desse compromisso. Líderes devem tratar as preocupações de Saúde e Segurança seriamente, resolvendo os problemas com adequado senso de prioridade.

A TSM TOOLS conta com pessoas treinadas e equipamentos para prevenção e combate a incêndio de acordo com a legislação vigente.

## 1.2. MEIO AMBIENTE

O respeito ao meio ambiente transcende qualquer idade, sexo, função, classe social e profissão. É dever de todos zelar pelo futuro do planeta.

Desta forma, a TSM TOOLS entende como intrínseco do seu objetivo como empresa, transmitir, tanto aos colaboradores, como aos clientes, fornecedores, ações que protejam o meio ambiente.

Nossa atividade transforma o meio-ambiente, precisamos respeitá-lo e desenvolver nossos projetos de forma sustentável.

A TSM TOOLS dispõe de sistemáticas de manuseio, contenção e tratamento das substâncias utilizadas no processo para evitar a contaminação do ambiente e das pessoas que operam essas substâncias.

Em nossa sistemática de Gestão de incidentes e acidentes, disponibilizamos planos de emergência para ações rápidas e eficientes.

A Empresa procura contribuir para o desenvolvimento sustentável através da utilização de recursos sustentáveis e redução de seus resíduos, sempre provendo soluções que visem reduzir o impacto ambiental dos seus insumos, operações, produtos e/ou serviços.

No campo energético a TSM TOOLS trabalha sempre para obter da melhor forma possível uma energia renovável e com a maior eficiência energética possível visando, além da redução de custos, um impacto menor no meio ambiente.

## 1.3. PESSOAS

Respeito aos que integram o nosso ambiente e com os quais interagimos é indispensável, em qualquer situação.

Comprometimento organizacional é se identificar e se envolver com a Empresa e seus objetivos como se fossem seus, é ter sentimento de dono.

Realização pessoal é estar satisfeito com o trabalho, com a Empresa, é querer realizar, empreender, e possuir atitude positiva.

Respeito, comprometimento e realização pessoal são igualmente importantes. Estes são atingidos a partir de um ambiente de trabalho agradável e positivo, construído com a participação de cada um de nós.

## 1.4. AMBIENTE DE TRABALHO

Cada um de nós deve tratar o outro com respeito e dignidade. Somos uma Empresa que não admite qualquer forma de discriminação relacionada a raça, classe social, idade, gênero, cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, crenças, estado civil, cargo, função, capacidade mental ou física.

Assédio Moral e/ou Sexual são posturas inadmissíveis em um ambiente de trabalho civilizado e respeitável. Atos de intimidação, ofensas ou agressões nas dependências da Empresa ou no exercício da função, seja contra outros colaboradores ou quaisquer terceiros não serão aceitas.

Para clarificar esta questão, demonstramos a seguir alguns exemplos, mas não se limitando a estes:

### Assédio Moral

- Ameaças;
- Tratamento humilhante;
- Ofensas verbais;
- Apelidos de forma pejorativa;
- Deboches;
- Chantagem em benefício próprio ou de terceiros.

### Assédio Sexual

- Assovios;
- Comentários de viés sexual;
- Investida não desejada pessoalmente e/ou via mídias sociais;
- Pedido de favores sexuais;
- Exposição de materiais inapropriado ou qualquer outra conduta inapropriada verbal ou física de natureza sexual no ambiente de trabalho.

## 1.5. TRATAMENTO JUSTO E IGUALDADE NO EMPREGO

A TSM TOOLS apoia a diversidade de seus colaboradores e busca oferecer um ambiente de trabalho onde todos são tratados de maneira justa, sem qualquer tipo de discriminação.

Raça, classe social, idade, gênero, cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, crenças, estado civil, cargo, função, capacidade mental ou física não devem influenciar as decisões de carreira.

Decisões sobre contratação, promoção, demissão, transferência, compensação e treinamento devem ser tomadas com base em critérios relacionados ao trabalho, como, por exemplo, formação, experiência, habilidades, desempenho, valores e liderança.

Trabalho escravo e/ou mão de obra infantil são práticas repudiadas e não toleradas pela nossa Empresa.

## 2. CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES

As contratações de colaboradores devem ser realizadas com isonomia e de forma transparente sem qualquer tipo de discriminação ou favorecimento.

É vedada a contratação de parentes na mesma linha de reporte hierárquico, bem como não são admitidas pressões para admitir, promover ou demitir qualquer colaborador.

A existência de parentes próximos em posição de decisão em nossa Empresa ou qualquer outra situação não mencionada no Código, deve ser informada à área de RH, para avaliação.

## 3. PRIVACIDADE DOS COLABORADORES, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS

Respeitamos a privacidade de nossos colaboradores, dos nossos clientes, fornecedores e parceiros de negócios e nenhum colaborador tem autorização para compartilhar dados pessoais de qualquer colaborador da TSM TOOLS e/ou qualquer entidade que tenhamos relação comercial, bem como gravar e divulgar conteúdo de reuniões sem autorização dos participantes.

## 4. CUIDADO E USO ADEQUADO DE BENS E RECURSOS DA EMPRESA

O cuidado e uso adequado dos bens e recursos da TSM TOOLS contribuem para a produtividade e resultados dos negócios.

Os colaboradores têm responsabilidade e devem proteger os bens e recursos da Empresa que fazem parte de seu trabalho direta ou indiretamente. É importante fazer o uso apropriado, ou seja, para propósitos do negócio. Estes bens e recursos não devem ser utilizados para benefício pessoal.

As máquinas utilizadas dispõem de todos os itens de segurança necessários para sua utilização.

Bens e recursos da Empresa devem ser protegidos e bem cuidados para evitar perda, dano, furto, uso inadequado ou ilegal.

Exemplos de bens que são de propriedade ou responsabilidade da TSM TOOLS, mas não se limitando a estes:

- Instalações, equipamentos e suas peças;
- Computadores e programas de computador;
- Telefones, fixos ou móveis;
- Copiadoras;
- Material de expediente e outros suprimentos;
- Veículos.

Colaboradores devem ter atenção especial ao usar os recursos de TI oferecidos pela Empresa, como o e-mail e o acesso à internet, respeitando as diretrizes deste Código e a Política de Segurança da Tecnologia da Informação. As redes sociais devem ser utilizadas sempre respeitando os valores da TSM TOOLS e as diretrizes descritas neste Código.

Não é permitida a transmissão ou acesso a conteúdo inadequado, conforme apresentado neste Código, bem como nas legislações.

Exemplos de conteúdo impróprio incluem, mas não se limitando a estes:

- Pornografia e obscenidades;
- Informações agressivas e/ou ofensivas;
- Discriminação;
- Terrorismo;
- Venda de produtos não relacionados ao negócio;
- Correntes;
- Religião;
- Posicionamento político-partidário;
- Jogos.

## 5. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS/PRIVILEGIADAS DA EMPRESA

A informação é um ativo de extrema importância para a TSM TOOLS. Divulgação indevida de informações, mesmo que por descuido, pode ocasionar perdas financeiras e/ou danos irreparáveis à imagem da Empresa.

Os colaboradores devem tratar todas as informações não públicas de maneira confidencial. Isso significa proteger a informação de acesso ou divulgação indevida.

Divulgação de informação confidencial ou de propriedade da Empresa somente pode ocorrer mediante autorização prévia. Toda e qualquer informação da TSM TOOLS não podem ser levados ou copiados, sejam fisicamente ou eletronicamente, durante e após a extinção da relação de trabalho. O uso de informações confidenciais/privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime e está sujeito a sanções trabalhistas e/ou penais.

Formas de proteger informações confidenciais incluem, mas não se limitando a estes:

- Não discutir negócios da Empresa em público;
- Usar senha para acesso a arquivos;
- Não compartilhar senhas de acesso a sistemas;
- Guardar documentos em arquivos trancados;
- Destruir documentos antes do descarte.

Informação confidencial é aquela que pode causar prejuízo à Empresa se indevidamente divulgada. Alguns exemplos de informação confidencial são:

- Dados de Colaborados, Clientes e Fornecedores;
- Registros de Reuniões;
- Preços;
- Planos de investimento e expansão;
- Resultado dos negócios;
- Políticas e práticas de gestão dos negócios;
- Projetos importantes, como aquisições;
- Registro de novas marcas e patentes;
- Informações de empresas com as quais fazemos negócios.

## 6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Nome, marca, projetos e inovações desenvolvidos pelos colaboradores, bem como patentes e invenções desenvolvidas em decorrência das atividades diárias, são de propriedade da TSM TOOLS e estas permanecem mesmo após a extinção da relação de trabalho.

## 7. CONFLITO DE INTERESSES

Este tema é de extrema importância e todos os colaboradores devem se atentar e evitar situações de conflitos de interesses em nossas atividades e relacionamentos.

Anualmente, todos os colaboradores da Empresa deverão preencher o formulário de Conflitos de Interesses disponibilizado pela área de RH.

Sempre que for identificada alguma situação de conflito, os colaboradores devem comunicar à área de RH para que seja avaliada.

Exemplos de situação de conflitos de interesses, mas que não se limitam a estes:

- Aceitar cargo, função ou prestar serviço em outras empresas ou entidade;
- Possuir relação com empresas concorrentes, como participação societária;
- Possuir parentes em empresas concorrentes e fornecedores;
- Familiares com poder de decisão em empresas que tenham relacionamento comercial com nossa Empresa.

## 8. LAVAGEM DE DINHEIRO

Práticas de lavagem de dinheiro em qualquer negócio da Empresa, são repudiadas e não admitidas. Casos desta natureza, serão punidos conforme legislação aplicável.

## 9. INTEGRIDADE COM TODOS OS PÚBLICOS

Somos uma empresa íntegra que realiza seus negócios de forma honesta. Fazemos o que é certo para nós e para os outros. Respeitamos nossos parceiros de negócios (stakeholders) e nossos colaboradores, honramos nossos contratos e nossas atividades são pautadas por valores e princípios éticos e são conduzidas em conformidade com as legislações aplicáveis ao negócio.

## 10. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A TSM TOOLS acredita que ter um relacionamento honesto com fornecedores, clientes, investidores, concorrentes, setor público, sindicatos e demais terceiros é essencial para sua existência e sucesso. Devemos tratar todas as partes com as quais nos relacionamos com a mesma integridade e honestidade com que queremos ser tratados.

### 10.1. FORNECEDORES

É crucial que o nosso relacionamento com os fornecedores seja realizado com integridade, honestidade e conduta de acordo as leis aplicáveis, respeitando os direitos humanos e o meio ambiente.

Necessidade, proposta comercial e técnica, qualidade, expertise e reputação devem ser os únicos fatores a determinar a escolha dos parceiros de negócio. Colaboradores nunca devem negociar com fornecedores em troca de favorecimento, vantagens pessoais ou em benefício de alguém.

### 10.2. CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES

Todo e qualquer fornecedor que venha a ser contratado pela TSM TOOLS poderá ter seu histórico de existência avaliado.

Os colaboradores devem informar previamente a área de RH quando qualquer empresa que tenha algum relacionamento próximo, como empresas de familiares, de sua propriedade ou de pessoas de seu convívio social, estiver participando de um processo de contratação ou for contratada para prestação de serviços.

### 10.3. CLIENTES

Honestidade e transparência são essenciais no tratamento com clientes. Devemos ofertar nossos produtos de maneira absolutamente verdadeira. Colaboradores nunca devem oferecer ou anunciar algo que sabidamente não poderá ser cumprido, bem como divulgar dados pessoais dos clientes.

Nosso principal objetivo é a satisfação dos nossos clientes, para tanto, é necessário manter um relacionamento caracterizado por:

- Atender o cliente sem privilégios ou discriminações;

- Cumprir sempre os compromissos assumidos;
- Conferir atenção especial quanto aos prazos e qualidade dos serviços prestados;
- Ter um atendimento pós-venda diferenciado conduzido pelo nosso Atendimento ao Cliente;
- Respeitar o direito à privacidade e confidencialidade de todos os dados transmitidos pelos clientes, vedando, expressamente a divulgação de qualquer informação sem a prévia e expressa autorização do cliente;
- Ter transparência nas informações relativas aos nossos produtos, incentivando o uso consciente e correto em termos técnicos e sustentáveis.

## 10.4. CONCORRENTES

A TSM TOOLS acredita que a qualidade, a competitividade e a capacidade de adaptação são pilares fundamentais à perpetuação de nosso negócio em condições de mercado cada vez mais exigentes. Acreditamos que um mercado competitivo é capaz de propiciar o crescimento, o desenvolvimento e manutenção de nossas atividades.

O colaborador deve atuar de acordo com os princípios de livre concorrência.

Todas as informações de mercado, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos, e sem expor os negócios da TSM TOOLS junto à concorrência.

Não devem ser discutidas com concorrentes, em qualquer hipótese, informações sensíveis e confidenciais, como preços atuais e futuros, margens de lucros, políticas de descontos, territórios de vendas, planos de marketing, planos de crescimento, medidas para dificultar ou impedir a entrada de outros concorrentes no mercado, entre outras.

## 10.5. SETOR PÚBLICO

O relacionamento da TSM TOOLS e seus colaboradores perante os agentes públicos devem ser pautados por conduta ética, atitudes transparentes, íntegras e colaborativas.

É expressamente proibido prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida ou tipo de pagamento, comissão, remuneração, a agente público, ou por meio de terceiros ou qualquer pessoa indicada, não previstos na legislação, com o objetivo de obter favorecimento, subornar ou receber tratamento diferenciado.

## 10.6. SINDICATOS

A TSM TOOLS não pratica e não aceita qualquer tipo de discriminação aos colaboradores sindicalizados e mantém uma relação de respeito e cordialidade com as entidades sindicais.

## 11. ATIVIDADES POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS E ASSOCIATIVAS

A TSM TOOLS respeita o direito dos colaboradores de participar de atividades políticas, comunitárias, associativas e outras não diretamente relacionadas ao trabalho. Isso significa que as horas de trabalho, assim como os recursos da Empresa, não devem ser usados para tal finalidade, nem envolver o nome, a marca ou qualquer outro bem de propriedade da Empresa.

## 12. DOAÇÕES POLÍTICAS

A TSM TOOLS não realiza qualquer tipo de doação para Político e/ou Partidos Políticos, campanhas políticas e/ou candidatos para cargo público conforme determinado pela Lei 13.165 de 29 de setembro de 2015. Nenhum colaborador pode realizar qualquer tipo de doação em nome da Empresa.

## 13. BRINDES, PRESENTES E CORTESIAS

Devem ser ofertados ou recebidos de forma transparente e não podem ser utilizados como forma de influenciar qualquer decisão de negócio. O recebimento de brindes, presentes e cortesias deve seguir as regras e os valores previstos nas diretrizes internas da TSM TOOLS.

## 14. REGISTROS CONTÁBEIS

Todos os registros contábeis e quaisquer outros registros da TSM TOOLS devem ser conduzidos e realizados de forma transparente e precisa, observando os princípios e normas brasileiras de contabilidade vigentes, com diligência e independência e assegurando a organização e guarda dos documentos.

## 15. IMAGEM E REPUTAÇÃO

A construção e o fortalecimento da imagem e da reputação da TSM TOOLS também se dão pelo diálogo e comportamento para com os públicos com os quais nos relacionamos.

Para tanto, nosso modo de agir, dentro e fora da Empresa, deve estar sempre em consonância com os nossos Valores.

Com relação ao uso das mídias sociais, é permitido que a marca seja vinculada a postagens pessoais, como no Facebook, Instagram e outros, desde que isso não venha comprometer a nossa imagem e reputação e que as postagens não estejam vinculadas a condutas repudiadas pela TSM TOOLS ou contenham qualquer tipo de informação confidencial.

Como colaborador e representante da Empresa, você deve ser criterioso com sua conduta em ambientes públicos, seja em circunstâncias de sua atividade profissional, seja em situações de sua vida privada, agindo com prudência e zelo, não expondo a TSM TOOLS e nem a própria carreira ao risco. Tanto em ambiente interno quanto externo, como participação em treinamentos ou eventos, utilizando o carro da Empresa ou outras situações que permitam a identificação do empregador.

## 16. CANAL DE ÉTICA

A TSM TOOLS disponibiliza canais de comunicação e/ou denúncias para todos os seus colaboradores internos, parceiros externos e comunidade em geral.

Para garantir a imparcialidade a TSM TOOLS tem contrato com uma empresa que recebe e trata os e-mails deste canal.

As informações recebidas nestes canais serão avaliadas e investigadas pela equipe da TSM TOOLS e as conclusões e ações serão encaminhadas para o Solicitante/Denunciante.

Os Canais garantem o sigilo absoluto e a confidencialidade das informações disponibilizadas e suas tratativas serão realizadas de forma imparcial e transparente.

A TSM TOOLS não admite qualquer forma de retaliação, discriminação ou sanção contra qualquer indivíduo e/ou empresa que exponha uma preocupação verdadeira e de boa fé.

O Canal de Ética está acessível a todos os colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes, e do público em geral.

## 16.1. CANAL DE ÉTICA INTERNO

Dúvidas e/ou questões sobre as diretrizes referentes a qualquer assunto relacionado aos processos, políticas, normas e procedimentos internos da TSM TOOLS ou legislação devem ser encaminhadas ao seu Superior Imediato e/ou a área de RH.

No caso de qualquer ato ilícito ou descumprimento do Código ou de qualquer processo interno que venha a ter conhecimento, inclusive no caso de suspeita, deve-se recorrer ao Canal de Ética da TSM TOOLS, pelo e-mail [ouvidoria@frgestao.com](mailto:ouvidoria@frgestao.com). Os relatos poderão ser realizados de forma anônima ou identificada e devem, sempre que possível, estar acompanhados por dados e fatos que os comprovem.

## 16.2. CANAL DE ÉTICA EXTERNO

Dúvidas e/ou questões sobre as diretrizes referentes a qualquer assunto relacionado aos processos, políticas, normas e procedimentos internos e externos da TSM TOOLS ou legislação, que possam ser identificadas por pessoas e/ou empresas de fora da TSM TOOLS, devem ser encaminhadas, mas não se restringe, ao e-mail [ouvidoria@frgestao.com](mailto:ouvidoria@frgestao.com) disponível em nosso site.

## 17. DEFINIÇÕES/GLOSSÁRIO

**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** - conjunto de regras e diretrizes que estabelecem a forma de atuação da Empresa e que definem o que é esperado dos colaboradores e terceiros que atuam em benefício ou em nome da TSM TOOLS.

**CANAL DE ÉTICA** - é o nosso canal exclusivo para relatos de qualquer ato ilícito ou descumprimento do Código de Ética e Conduta da TSM TOOLS ou de qualquer processo interno e externos que venha a ter conhecimento, inclusive no caso de suspeita.

**VALORES** - estabelecem o comprometimento da TSM TOOLS com os colaboradores, sociedade e seus stakeholders.

**ÉTICA** - conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade.

**ASSÉDIO MORAL** - considera-se assédio moral todo tipo de ação, gesto ou palavra que atinja, pela repetição, a autoestima e a segurança de um indivíduo, fazendo-o duvidar de si e de sua competência, implicando em dano ao ambiente de trabalho, à evolução da carreira colaborador ou à estabilidade do vínculo empregatício do funcionário, tais como: marcar tarefas com prazos impossíveis; passar alguém de uma área de responsabilidade para funções triviais; tomar crédito de ideias dos outros; ignorar ou excluir um funcionário só se dirigindo a ele através de terceiros; sonegar informações de forma insistente; espalhar rumores maliciosos; criticar com persistência; subestimar esforços (artigo 1º, parágrafo único, Lei Municipal n.º 13.288/02).

**ASSÉDIO SEXUAL** - constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função (Lei Federal nº 10.224, de 15 de maio de 2001).

**CORRUPÇÃO** - ato ou efeito de corromper ou de se corromper, comportamento desonesto, fraudulento ou ilegal que implica a troca de dinheiro, valores ou serviços em proveito próprio.  
**FRAUDE** - qualquer ato ardiloso, enganoso, de má-fé, com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever.

**LAVAGEM DE DINHEIRO** - é um processo onde os lucros gerados a partir de atividades ilegais são “purificados” ou ocultados para que possam aparentar ter origem lícita. Os responsáveis por esta operação fazem com que os valores obtidos através das atividades ilícitas e criminosas (como o tráfico de drogas, corrupção, comércio de armas, prostituição, crimes de colarinho branco, terrorismo, extorsão, fraude fiscal, entre outros) sejam dissimulados ou escondidos, aparecendo como resultado de operações comerciais legais e que possam ser absorvidos pelo sistema financeiro, naturalmente.

**SUBORNO** - ato ilícito que consiste na ação de induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares.

**DOAÇÃO POLÍTICA** - é aquela realizada para campanhas eleitorais, candidatos ou comitês financeiros de campanha.

**AGENTE PÚBLICO** - o agente público é todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8429/92) conceitua agente público como “todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior”. Trata-se, pois, de um gênero do qual são espécies o servidor público, o empregado público, o terceirizado e o contratado por tempo determinado.

**CONFLITO DE INTERESSES** - caracteriza-se conflito de interesses quando, por conta de um interesse próprio, um colaborador pode ser influenciado e/ou incentivado a agir contra as diretrizes da Empresa, tomando uma decisão em desacordo com suas responsabilidades, ou seja, Toda situação que represente um confronto entre interesses pessoais de um Colaborador e os interesses da Companhia.

**BRINDES** - é a lembrança distribuída, identificada com o logo da empresa, a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural.

**PRESENTES** - todo tipo de bem, serviço, dinheiro que seja oferecido de forma ostensiva como símbolo de amizade, manifestação de apreço, agradecimento ou datas comemorativas.

**CORTESIAS** - todo tipo de convites para entretenimento, comida, recepções, entradas em shows, eventos sociais e esportivos ou de treinamento.

**TERCEIROS** - fornecedores, clientes, parceiros de negócios, investidores e/ou qualquer prestador de serviço que agir em benefício ou em nome da Empresa.

Data de Emissão: 01/08/2024 Revisão 00

## 18. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi uma cópia integral do Código de Ética e Conduta Profissional da TSM TOOLS, li, compreendi e estou plenamente de acordo com todas as diretrizes e normas contidas nele.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar sempre à Ouvidoria ou ao Comitê de Ética qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo ou em conflito com as regras aqui estabelecidas.

Declaro ainda que:

- Neste momento, não tenho conhecimento de nenhuma circunstância que possa gerar qualquer conflito com as regras contidas neste Código de Ética e Conduta Profissional ou alguma situação que o viole;
- Serei multiplicador na divulgação destas regras a todos os públicos de meu relacionamento profissional, como colaboradores diretos, fornecedores, comunidade, agentes públicos etc.;
- Empenhar-me-ei totalmente em adequar os processos da empresa, sempre no sentido das melhores práticas recomendadas neste código;
- Estou ciente de que a violação das normas contidas neste Código de Ética e Conduta Profissional por minha ação ou omissão ocasionará por parte dos gestores ou da diretoria da empresa a aplicação das medidas disciplinares competentes, que podem variar de uma simples advertência até mesmo o meu desligamento por justa causa da companhia.

Minha assinatura neste termo é a manifestação de minha livre vontade e concordância em cumprir e fazer cumprir integralmente as normas aqui estabelecidas.

Nome:

Matrícula:

Local/Unidade:

Data: / /

Assinatura